



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112/2012, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; a Resolução nº 21, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.004514/2021-44; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 27 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento da servidora técnico-administrativa Talita de Oliveira e Souza, lotada no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade ao mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, nesta universidade, no período de 01 de abril de 2023 a 9 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA